



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 604 - SEXTA-FEIRA 24 DE OUTUBRO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Apiaçás

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2008 AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 003/2008

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

Fica prorrogado a data das provas do referido Processo Seletivo para o dia **02/11/2008**.

Apiaçás, 23 de Novembro de 2008.

CRISTIANO BAUMANN
Presidente

FABIANA PATRICIA LEOCADIO SOARES PESSOA
Membro

VILCELIS GONÇALVES
Membro

Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2008

O Prefeito Municipal de Barão de Melgaço-MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988 e a Lei Orgânica Municipal CONVOCA a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público nº 001/2008, homologado pelo Decreto nº 13/2008 em 12 de Junho de 2008, para se apresentar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Augusto Leverger, 1.410, centro, Barão de Melgaço-MT.

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (41) ENFERMEIRO - PSF RURAL E URBANO E HOSPITAL			

ELISE ESTER SCHMIDT	00214	7,75	5º
---------------------	-------	------	----

Para tomar posse a candidata deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

- 7.4.1 - Cédula de Identidade;
- 7.4.2 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 7.4.3 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- 7.4.4 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- 7.4.5 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 7.4.6 - Cartão do PIS/PASEP;
- 7.4.7 - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse.;
- 7.4.8 - Título de Eleitor;
- 7.4.9 - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

- 7.4.10 - Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Barão de Melgaço.
- 7.4.11 - Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
- 7.4.12 - 01 (uma) foto 3x4, colorida;
- 7.4.13 - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- 7.4.14 - Comprovante de Escolaridade;
- 7.4.15 - Declaração contendo endereço residencial;
- 7.4.16 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

A candidata aprovada tem o prazo de 30 dias a contar da publicação do presente para a apresentação dos documentos necessários à INVESTIDURA no Cargo Público, sendo que transcorrido esse prazo sem manifestação da interessada, será presumida a sua desistência.

Após a apresentação dos documentos será comunicado a aprovada a data da posse no Cargo Público e demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Barão de Melgaço-MT, 24 de Outubro de 2008.

Ibson da Silva Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

PORTARIA Nº 026/2.008.

"Retificação dos termos da Portaria nº 016/2008 que dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por Idade em favor da Servidora Sra. Zélia Radomiski"

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º. Retificar os termos da Portaria nº. 16/2008 de 15 de setembro 2008, ficando:

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, e ainda combinado com art. 12, Inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº. 407/2005 de 01 de julho de 2005, que rege a Previdência Municipal, art. 64 da Lei Complementar nº 019/2005, que dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto do Servidor Público de Cotriguaçu e a Lei Complementar nº. 020/2005 que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreiras Geral do Município.

Art. 2º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais a servidora Sra. **Zélia Radomiski**, efetivo no cargo de Agente Público, lotado na Secretaria Municipal de Administração,

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

conforme o processo do PREVI-COTRI N° 2008.08.00000001, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

COTRIGUAÇU-MT, 23 de outubro de 2.008.

LIDIANI APARECIDA MILANI
Diretora Executiva

Homologado em: ___/___/____.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO Nº 011/2008
AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à AV. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, com a finalidade de selecionar propostas para **Fornecimento de medicamentos e material de consumo para Secretaria Municipal de Saúde**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 10 (dez) de novembro de 2008, às 08:00 (oito) horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 12:00 horas ou via fax – (66)35551224 ou 1621.

Cotriguaçu, 23 de outubro de 2008.

Roseli Inês Lusa

Pregoeira da Comissão Especial de Licitação

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

LEI MUNICIPAL N.º 267/2008.

DATA: 11 DE JUNHO 2008.

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A CAMPANHA DE INCENTIVO PARA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE PRÊMIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover campanha publicitária com o objetivo de incentivar o pagamento do IPTU, relativo ao exercício de 2007.

Artigo 2º A campanha a que se refere o artigo anterior terá como incentivo à doação sob a forma de premiação dos seguintes prêmios:

I – 01 Note Book e 01 Micro Computador, para os contribuintes que efetuarem o pagamento em cota única.

II – 02 Micros Computadores, para os contribuintes que efetuarem o pagamento parcelado em até no máximo 03 (três) vezes, e que estiverem em dia com as parcelas.

Artigo 3º Os prêmios mencionados no artigo anterior serão sorteados publicamente através de sorteio simples, no dia 17/11/2008.

Artigo 4º Somente poderão concorrer ao sorteio dos prêmios os contribuintes que estiverem em dia com os tributos municipais dos exercícios anteriores.

Artigo 5º Esta lei será regulamentada através de Decreto do Poder Executivo Municipal, no que couber.

Artigo 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 11 DE JUNHO 2008.

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
LDO 2009

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a) / PIB	Corrente	Constante	(b) / PIB	Corrente	Constante	(c) / PIB
Recorra Total	22.397.000	21.432.536	0,070%	24.565.000	22.495.730	0,074%	26.962.000	23.627.498	0,079%
Recorra Primárias (I)	22.320.000	21.588.952	0,070%	24.483.000	22.420.541	0,074%	26.877.000	23.553.912	0,079%
Despesa Total	22.397.000	21.432.536	0,070%	24.565.000	22.495.730	0,074%	26.962.000	23.627.498	0,079%
Despesa Primárias (II)	22.397.000	21.432.536	0,070%	24.565.000	22.495.730	0,074%	26.962.000	23.627.498	0,079%
Resultado Primário (I - II)	(77.000)	(73.684)	0,000%	(82.000)	(75.060)	0,000%	(85.000)	(74.485)	0,000%
Resultado Nominal	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%

FONTES: 1) PCA - BGE Projeto Mar2009. 2) PIB - MT Projeto SEFAZ/MT

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011
PCA - BGE	4,5	4,5	4,5
Índice (Projeto atualizado Mar2009)	1,000	1,000	1,000

PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)			
Taxa de Crescimento Anual	3,9%	3,9%	3,9%
Valores Propostos em R\$ mil	94	10.021.880	94
		10.142.000	94
		10.302.000	

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN ROQUE DAPIEVE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
LDO 2009

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas		II-Metas Realizadas		Variação	
	Ano 2007	% PIB	Realizadas	% PIB	Valor	%
	(a)		(b)		c) = (b-a)	(c/a) x 100
Recorra Total	16.798.000	0,057%	17.113.294	0,056%	315.294	1,9%
Recorra Primárias (I)	16.317.000	0,056%	16.997.270	0,056%	680.270	4,2%
Despesa Total	16.798.000	0,057%	16.334.411	0,056%	(463.589)	-2,8%
Despesa Primárias (II)	16.725.500	0,057%	16.254.911	0,055%	(470.589)	-2,8%
Resultado Primário (I-II)	(406.500)	-0,001%	742.359	0,003%	1.150.859	-281,7%
Resultado Nominal	(56.250)	0,000%	(40.875)	0,000%	15.375	-27,3%
Dívida Pública Consolidada	56.250	0,000%	60.375	0,000%	4.125	7,3%
Dívida Consolidada Líquida	-	0,000%	-	0,000%	-	-

Fontes: Orçamento 2007 e Balanço 2007

PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)	R\$	30.037.880.000
----------------------------	-----	----------------

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN ROQUE DAPIEVE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DEMONSTRATIVO II – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
LDO 2009

LR, art. 4º, §2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	2007				2008				2009			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	17.425.800	0,66%	18.796.000	0,66%	20.961.630	0,66%	22.307.000	0,67%	24.656.900	0,67%	26.962.900	0,67%
Receitas Primárias (I)	17.326.800	0,66%	18.717.000	0,64%	20.843.430	0,64%	22.320.000	0,67%	24.483.900	0,67%	26.877.900	0,67%
Despesa Total	17.426.800	0,66%	18.798.000	0,66%	20.961.630	0,66%	22.307.000	0,67%	24.656.900	0,67%	26.962.900	0,67%
Despesas Primárias (II)	17.227.800	0,66%	18.726.000	0,66%	20.899.880	0,66%	22.307.000	0,67%	24.656.900	0,67%	26.877.900	0,67%
Resultado Primário (I - II)	99.000	0,00%	690.000	-0,00%	(256.400)	-0,00%	(77.000)	0,00%	(82.000)	0,00%	(85.000)	0,00%
Resultado Nominal	1190.000	-0,00%	(56.250)	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Dívida Pública Consolidada	298.000	0,00%	56.250	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	298.000	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2007				2008				2009			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	16.023.216	0,66%	16.201.775	0,66%	20.961.630	0,66%	21.432.538	0,67%	22.466.730	0,67%	24.483.900	0,67%
Receitas Primárias (I)	15.931.270	0,66%	16.201.775	0,64%	20.843.430	0,64%	21.368.882	0,67%	22.430.641	0,67%	26.877.900	0,67%
Despesa Total	16.023.216	0,66%	16.201.775	0,66%	20.961.630	0,66%	21.432.538	0,67%	22.466.730	0,67%	24.656.900	0,67%
Despesas Primárias (II)	15.849.244	0,66%	16.131.368	0,66%	20.899.880	0,66%	21.432.538	0,67%	22.466.730	0,67%	26.877.900	0,67%
Resultado Primário (I - II)	91.026	0,00%	690.407	-0,00%	(256.400)	-0,00%	(73.656)	0,00%	(76.089)	0,00%	(85.000)	0,00%
Resultado Nominal	1189.219	-0,00%	(54.263)	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Dívida Pública Consolidada	272.158	0,00%	64.263	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	272.158	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

FONTES: 1) PCA - Meta; Projeto BACEN; Projeto Múltiplo MUP/2008; 2) PIB; 3) Projeto SP/ACM

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012
PCIA - BOM	4,0	3,7	4,0	4,5	4,5	4,0
PCIA - BOM	4,0	3,7	4,0	4,5	4,5	4,0
Indicador de Crescimento Municipal	4,0	3,7	4,0	4,5	4,5	4,0

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN ROQUE DAPIEVE
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LDO 2009

LR, art. 4º, § 2º, inciso V

Valores em R\$ 1.00

SETORES/PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2009	2010		2011
O Município não concedeu benefícios ou incentivos fiscais, nem fez renúncia de receitas a qualquer título. Embora exista a concessão de desconto para o pagamento antecipado do IPTU e para a Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Com, Ind. e Prest. de Serviço, que não se caracteriza como renúncia de receita, a estimativa da receita considera esse desconto na sua previsão.		13.000	14.000	15.000	Expansão da Base Tributária
TOTAL					

FONTE: Secretaria de Adm. Finanças e Planejamento

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN ROQUE DAPIEVE
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO
LDO 2009

LR, art. 4º, § 2º, inciso V

Valores em R\$ 1.00

EVENTO	Valor Previsto 2009
Aumento Permanente da Receita	1.270.044
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(310.396)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	959.648
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	959.648
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	959.648

FONTE: Estimativa da Receita LDO 2009

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN ROQUE DAPIEVE
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Tabela 1 - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
LDO 2009

LR, art. 4º, § 3º

RISCOS FISCAIS	PROVIDÊNCIAS	
	Descrição	Valor
Perda de Receita com o FUNDEB e outros riscos	104.300	Reserva de Contingência
TOTAL	104.300	TOTAL

FONTE: Projeto LDO 2009

R\$ 1,00
Valor
104.300
104.300

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LDO 2009

LR, art. 4º, §2º, inciso III

Valores em R\$ 1.00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2008	%	2009	%
Patrimônio/Capital	8.812.297	100,0%	6.681.942	100,0%	4.845.382	100,0%
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	8.812.297	100,0%	6.681.942	100,0%	4.845.382	100,0%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2008	%	2009	%
Patrimônio/Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Balanços Patrimoniais

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN ROQUE DAPIEVE
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
LDO 2009

LR, art. 4º, §2º, inciso III

Valores em R\$ 1.00

RECEITAS REALIZADAS	2007	(a)	2008	(d)	2009
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	29.000,00	-	64.500,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	29.000,00	-	64.500,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-
TOTAL (I)	-	-	29.000,00	-	64.500,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2007	(b)	2008	(e)	2009
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA	-	-	29.000,00	-	64.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	29.000,00	-	64.500,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS	-	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores	-	-	-	-	-
TOTAL (II)	-	-	29.000,00	-	64.500,00
SALDO FINANCEIRO (III) = I - II	(c) = (a - b) + (f)	-	(f) = (d - e) + (g)	-	(g)

FONTE: Anexo 15 Demonstração de Variações Patrimoniais

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN ROQUE DAPIEVE
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
LDO 2009

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas Ano 2007	% PIB	II-Metas Realizadas Ano	% PIB	Variação	
	(a)		(b)		Valor c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	16.798.000	0,057%	17.113.294	0,058%	315.294	1,9%
Receitas Primárias (I)	16.317.000	0,056%	16.997.270	0,058%	680.270	4,2%
Despesa Total	16.798.000	0,057%	16.334.411	0,056%	(463.589)	-2,8%
Despesas Primárias (II)	16.725.500	0,057%	16.254.911	0,055%	(470.589)	-2,8%
Resultado Primário (I-II)	(408.500)	-0,001%	742.359	0,003%	1.150.859	-281,7%
Resultado Nominal	(56.250)	0,000%	(40.875)	0,000%	15.375	-27,3%
Divida Pública Consolidada	56.250	0,000%	60.375	0,000%	4.125	7,3%
Divida Consolidada Líquida	-	0,000%	-	0,000%	-	-

Fontes: Orçamento 2007 e Balanço 2007

PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT) R\$ 30.037.886.000

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN ROQUE DAPIEVE
SECRET.MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
LDO 2009

LRF, art. 4º, §2º, inciso II

Valores

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2005	2006	%	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	
Receita Total	17.426.900	17.426.900	0,059%	16.798.000	20.951.630	0,068%	22.397.000	0,070%	24.565.900	0,074%	26.962.900	
Receitas Primárias (I)	17.326.900	17.326.900	0,059%	16.317.000	20.643.430	0,067%	22.320.000	0,070%	24.483.900	0,074%	26.877.900	
Despesa Total	17.426.900	17.426.900	0,059%	16.798.000	20.951.630	0,068%	22.397.000	0,070%	24.565.900	0,074%	26.962.900	
Despesas Primárias (II)	17.227.900	17.227.900	0,059%	16.725.000	20.899.880	0,068%	22.397.000	0,070%	24.565.900	0,074%	26.962.900	
Resultado Primário (I - II)	99.000	99.000	0,000%	(408.000)	(256.450)	-0,001%	(77.000)	0,000%	(82.000)	0,000%	(85.000)	
Resultado Nominal	(196.000)	(196.000)	-0,001%	(56.250)	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	
Divida Pública Consolidada	296.000	296.000	0,001%	56.250	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	
Divida Consolidada Líquida	296.000	296.000	0,001%	-	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	

FONTES: 1) IPCA IBGE Projeção BACEN Preços Médios Mar/2008; 2) PIB - MT Projeção SEFAZ/MT

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						
	2005	2006	%	2007	2008	%	2009
Receita Total	16.023.215	16.023.215	0,059%	16.201.775	20.951.630	0,068%	21.432.536
Receitas Primárias (I)	15.931.270	15.931.270	0,059%	15.737.847	20.643.430	0,067%	21.368.852
Despesa Total	16.023.215	16.023.215	0,059%	16.201.775	20.951.630	0,068%	21.432.536
Despesas Primárias (II)	15.840.244	15.840.244	0,059%	16.131.366	20.899.880	0,068%	21.432.536
Resultado Primário (I - II)	91.026	91.026	0,000%	(393.519)	(256.450)	-0,001%	(73.684)
Resultado Nominal	(180.213)	(180.213)	-0,001%	(54.253)	-	0,000%	-
Divida Pública Consolidada	272.158	272.158	0,001%	54.253	-	0,000%	-
Divida Consolidada Líquida	272.158	272.158	0,001%	-	-	0,000%	-

FONTES: 1) IPCA IBGE Projeção BACEN Preços Médios Mar/2008; 2) PIB - MT Projeção SEFAZ/MT

ESPECIFICAÇÃO	2.006	2.007	2.008	2.009	2.010	2.011
IPCA - IBGE	4,9	3,7	4,0	4,5	4,5	4,5
PIB Mato Grosso (SEFAZ/MT)	30.037.886	30.937.889	30.938.929	32.021.890	33.142.850	34.392.636

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN ROQUE DAPIEVE
SECRET.MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LDO 2009

LRF, art. 4º, §2º, inciso III

Valores em R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	8.812.297	100,0%	6.681.942	100,0%	4.845.382	100,0%
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	8.812.297	100,0%	6.681.942	100,0%	4.845.382	100,0%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	0	-	0	-	0	-
Reservas	0	-	0	-	0	-
Resultado Acumulado	0	-	0	-	0	-
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Balanços Patrimoniais

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN ROQUE DAPIEVE
SECRET.MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, comunica que no subitem 14.4 letra "b" fica acrescentado à letra b.2) do edital da Concorrência Pública nº 06/2008, a seguinte letra e seguinte teor:

b.2.1- Os serviços de maior relevância a serem considerados são:

- Conservação de Manutenção de Estradas de revestimento Primário

- Construção de Pontes e Bueiros Pré Moldados, com características e complexidades similares ao objeto licitado.

As demais condições descritas no edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Guarantã do Norte/MT, 21 de outubro de 2.008

LEILA APARECIDA VAGETE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
(suplente)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Novo Mundo

PORTARIA Nº. 016, 21 DE OUTUBRO DE 2008.

“Dispõe sobre a regulamentação da lotação dos professores concursados da Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a realização dos concursos para provimento de cargos de 1998, 2002 e 2007;

Considerando que os professores foram concursados para atuarem no município de Novo Mundo e não por escolas;

Considerando o fato da Lei Municipal.: 185/04 oportunizar aos professores a escolha para a lotação por escolas;

Considerando o fato dos professores terem optado cada um por uma escola municipal, conforme termo de lotação;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam lotados, de acordo com relação em anexo e em conformidade com os termos assinados pelos professores da rede municipal, distribuídos nas escolas conforme segue:

Nº	Professor (a)	Escola de Lotação	Carga Horária
01	Bernadete Daufemback	EMEF. “INOVAÇÃO”	20 hs
02	Célia Maria Alves Alcântara	EMEF. “INOVAÇÃO”	20 hs
03	Jaqueline Moreno	EMEF. “INOVAÇÃO”	20 hs
04	Jilquimbergue Holsbak Moreira	EMEF. “INOVAÇÃO”	20 hs
05	José Euzébio Santana	EMEF. “INOVAÇÃO”	20 hs
06	Juzehilda dos Santos Fonseca	EMEF. “INOVAÇÃO”	40 hs
07	Luiz Afonso Mallmann	EMEF. “INOVAÇÃO”	40 hs
08	Maria Aparecida Ferreira Oliveira	EMEF. “INOVAÇÃO”	40 hs
09	Mariza Sanches	EMEF. “INOVAÇÃO”	40 hs
10	Marisa Gross	EMEF. “INOVAÇÃO”	20 hs
11	Neiva Mafini Balbino	EMEF. “INOVAÇÃO”	40 hs
12	Neuza Bernardo da Silva Velcezak	EMEF. “INOVAÇÃO”	40 hs
13	Ruth Ferreira Borgia	EMEF. “INOVAÇÃO”	20 hs
14	Silvide Oliveira de M. Santos	EMEF. “INOVAÇÃO”	40 hs
15	Simone Pereira da Silva	EMEF. “INOVAÇÃO”	20 hs
16	Sirlene da Silva Souto	EMEF. “INOVAÇÃO”	20 hs
17	Wendel Carvalho Marques	EMEF. “INOVAÇÃO”	20 hs

Nº	Professor (a)	Escola de Lotação	Carga Horária
01	Aline Dias de Souza	EMEF. “NHANDU”	20 hs
02	Darlene Zambiasi	EMEF. “NHANDU”	40 hs
03	Dirlene Inês Vuaden	EMEF. “NHANDU”	40 hs
04	Edir Salete Benincá Savegnago	EMEF. “NHANDU”	20 hs
05	Elisângela Machado Trindade	EMEF. “NHANDU”	20 hs
06	Karine Martins Reis	EMEF. “NHANDU”	20 hs
07	Nair de Oliveira	EMEF. “NHANDU”	40 hs
08	Sebastião Edgar de Oliveira	EMEF. “NHANDU”	40 hs
09	Valdemir Baranoski	EMEF. “NHANDU”	40 hs

Nº	Professor (a)	Escola de Lotação	Carga Horária
01	Adriana Proença Fernandes	EMEF. “ALCIDES F. PRIMO”	20 hs
02	Aparecida de Lima	EMEF. “ALCIDES F. PRIMO”	40 hs
03	Célia Mirian Ercolin Bazana	EMEF. “ALCIDES F. PRIMO”	20 hs
04	Ivonete Maria Antonio	EMEF. “ALCIDES F. PRIMO”	20 hs
05	Jaira Pereira de Souza Cervantes	EMEF. “ALCIDES F. PRIMO”	20 hs
06	Luis Carlos Sanches	EMEF. “ALCIDES F. PRIMO”	40 hs
07	Maria Cecília Sconhitzki Magnani	EMEF. “ALCIDES F. PRIMO”	40 hs
08	Maria Elisângela de Almeida	EMEF. “ALCIDES F. PRIMO”	20 hs
09	Maria Rosa Leite Sgarbi	EMEF. “ALCIDES F. PRIMO”	40 hs
10	Marlei Martello Soboleski	EMEF. “ALCIDES F. PRIMO”	40 hs
11	Roseli Fava Mallmann	EMEF. “ALCIDES F. PRIMO”	40 hs
12	Silvana Pereira da Silva	EMEF. “ALCIDES F. PRIMO”	40 hs
13	Sueli Ribeiro Fava	EMEF. “ALCIDES F. PRIMO”	20 hs
14	Teresinha Aparecida Alves Ferreira	EMEF. “ALCIDES F. PRIMO”	40 hs

Nº	Professor (a)	Escola de Lotação	Carga Horária
01	Amarildo Sanches	EMEF. “SAO JOAO”	20 hs
02	Eneusa Joaquina S. Menezes	EMEF. “SAO JOAO”	40 hs
03	Geisa Quitéria R. Alves Nitschi	EMEF. “SAO JOAO”	20 hs
04	Jair Ramos Machado	EMEF. “SAO JOAO”	20 hs
05	Joaquim Gomes da Silva	EMEF. “SAO JOAO”	40 hs

Nº	Professor (a)	Escola de Lotação	Carga Horária
01	Luzia Dias Ribeiro Soares	EMEF. “ROCHEDO”	20 hs

Nº	Professor (a)	Escola de Lotação	Carga Horária
01	Lauçília Pereira Dutra	EMEF. “FLOR DA MATA”	40 Hs

Nº	Professor (a)	Escola de Lotação	Carga Horária
01	Marildes Lourdes Brezolin	EMEF. “SALVADOR SIQUEIRA”	20 Hs

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação aos vinte e um dias do mês de outubro de 2008.

Registre-se

Publique-se

Neiva Mafini
Séc. de Educação

Homologo:

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Poxoréo

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 20/10/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2008 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	21.082.000,00	21.220.100,00	5.589.991,50	26,34	15.857.789,70	74,73	5.362.310,30
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	15.952.691,00	16.090.791,00	3.240.711,50	20,14	12.400.676,82	77,07	3.690.114,18
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	800.000,00	370.000,00	102.032,24	27,58	493.984,61	133,51	-123.984,61
1.1.1.0.00.00 - Impostos	710.000,00	370.000,00	102.032,24	27,58	462.260,63	122,23	-82.260,63
1.1.2.0.00.00 - Taxas	90.000,00	0,00	0,00	0,00	41.723,98	0,00	-41.723,98
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	320.000,00	35.561,31	11,11	244.901,79	76,53	75.098,21
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	320.000,00	35.561,31	11,11	244.901,79	76,53	75.098,21
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	140.000,00	498.000,00	147.193,01	30,29	417.813,05	85,97	68.186,95
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	135.000,00	481.000,00	147.193,01	30,80	414.091,87	86,09	66.908,13
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	3.721,18	74,42	1.278,82
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	600.000,00	600.000,00	79.319,20	13,05	440.725,29	73,46	159.274,71
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.227.691,00	14.027.691,00	2.718.502,17	19,38	10.440.390,29	74,43	3.587.300,71
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	13.787.691,00	13.587.691,00	2.470.974,02	18,19	9.761.805,86	71,84	3.825.885,14
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	440.000,00	440.000,00	247.528,15	56,26	678.584,43	154,22	-238.584,43
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.000,00	287.100,00	159.103,57	55,42	362.961,79	126,39	-75.761,79
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	25.000,00	90.000,00	14.025,48	15,58	55.651,72	61,84	-34.348,28
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	50.000,00	50.000,00	9.989,71	19,98	17.762,93	35,53	32.237,07
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	105.000,00	142.000,00	29.998,46	21,12	123.950,88	87,29	18.049,12
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.100,00	105.091,93	2.080,63	165.498,26	3.245,02	-160.398,26
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	5.129.309,00	5.129.309,00	2.349.280,00	45,80	3.457.112,88	67,40	1.672.196,12
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	214.723,77	536,81	-174.723,77
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	214.723,77	715,75	-184.723,77
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.089.309,00	5.089.309,00	2.349.280,00	46,16	3.242.389,11	63,71	1.846.919,89
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	5.089.309,00	5.089.309,00	2.349.280,00	46,16	3.242.389,11	63,71	1.846.919,89
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	581.900,00	67.151,10	11,54	453.060,05	77,86	128.839,95

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.082.000,00	21.802.000,00	5.857.142,60	25,95	16.310.849,75	74,81	5.491.150,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	21.082.000,00	21.802.000,00	5.857.142,60	25,95	16.310.849,75	74,81	5.491.150,25
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	21.082.000,00	21.802.000,00	5.857.142,60	25,95	16.310.849,75	74,81	5.491.150,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	17.782.051,10	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2008 (g)	%	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	21.680.795,00	6.041.600,00	27.702.395,00	3.250.288,20	12.548.900,01	3.838.980,84	11.377.961,34	41,07	16.324.433,66
DESPESAS CORRENTES	15.445.575,00	601.510,00	16.047.085,00	2.896.690,82	10.960.028,90	3.205.232,98	9.733.156,18	60,65	6.313.928,82
Pessoal e Encargos Sociais	6.487.370,00	491.400,00	6.978.770,00	1.335.150,87	4.792.462,74	1.334.814,45	4.342.973,82	62,23	2.635.796,38
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Despesas Correntes	8.948.205,00	110.110,00	9.058.315,00	1.561.539,95	6.067.566,16	1.870.418,51	5.390.182,56	59,51	3.688.132,44
DESPESAS DE CAPITAL	5.659.000,00	5.440.090,00	11.099.090,00	353.577,38	1.688.871,11	433.747,88	1.644.805,16	14,82	9.454.284,84
Investimentos	5.384.000,00	5.429.590,00	10.813.590,00	293.327,38	1.485.857,83	373.497,88	1.443.591,88	13,35	9.369.998,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	275.000,00	10.500,00	285.500,00	60.250,02	201.213,28	60.250,02	201.213,28	70,48	84.286,72
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	456.220,00	0,00	456.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.220,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	771.205,00	-8.600,00	764.605,00	148.192,03	505.851,38	144.318,19	503.977,54	65,91	260.627,46
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.432.000,00	6.035.000,00	28.467.000,00	3.396.480,23	13.052.751,39	3.783.299,03	11.981.938,98	41,74	16.585.061,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	22.432.000,00	6.035.000,00	28.467.000,00	3.396.480,23	13.052.751,39	3.783.299,03	11.981.938,98	41,74	16.585.061,12
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	4.428.910,87	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.432.000,00	6.035.000,00	28.467.000,00	3.396.480,23	13.052.751,39	3.783.299,03	16.310.849,75	57,30	12.156.150,25

FONTE:

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 20/10/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	22.432.000,00	28.467.000,00	3.396.460,23	13.039.274,10	3.783.302,03	11.869.534,49	100,00	41,70	16.597.465,51
LEGISLATIVA	859.690,00	859.690,00	129.653,65	596.098,27	136.027,88	571.896,31	4,82	66,52	287.793,69
Ação Legislativa	859.690,00	859.690,00	129.653,65	596.098,27	136.027,88	571.896,31	4,82	66,52	287.793,69
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.371.875,00	3.136.275,00	436.343,33	2.180.177,57	560.292,12	1.908.960,90	16,08	60,87	1.227.314,10
Ação Judiciária	450.000,00	105.000,00	21.000,00	73.965,00	22.000,00	73.965,00	0,62	70,44	31.035,00
Administração Geral	2.127.875,00	2.151.275,00	250.402,68	1.393.399,38	347.988,92	1.200.816,73	10,12	55,82	950.458,27
Administração Financeira	519.000,00	594.500,00	104.690,63	511.599,91	130.053,18	432.965,89	3,65	72,83	161.534,11
Serviço da Dívida Interna	275.000,00	285.500,00	60.250,02	201.213,28	60.250,02	201.213,28	1,70	70,48	84.286,72
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.107.000,00	1.458.500,00	188.310,10	655.339,64	203.692,26	588.202,16	4,96	40,33	870.297,84
Assistência ao Idoso	85.000,00	235.000,00	16.484,14	20.606,77	19.715,67	20.606,77	0,17	8,77	214.393,23
Assistência à Criança e ao Adolescente	226.000,00	273.300,00	28.620,48	85.483,21	24.444,70	67.924,82	0,57	24,85	205.375,48
Assistência Comunitária	796.000,00	950.200,00	143.205,48	549.249,66	159.531,89	499.670,87	4,21	52,59	450.529,13
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.350.000,00	1.350.000,00	84.259,08	310.789,99	84.259,08	310.789,99	2,62	23,02	1.039.210,01
Previdência do Regime Estatutário	1.350.000,00	1.350.000,00	84.259,08	310.789,99	84.259,08	310.789,99	2,62	23,02	1.039.210,01
SAÚDE	2.757.000,00	3.519.760,00	654.646,27	2.531.407,82	741.656,36	2.304.758,84	19,42	65,48	1.215.001,16
Atenção Básica	2.702.000,00	3.438.260,00	638.529,01	2.470.018,36	725.724,45	2.250.517,07	18,96	65,46	1.187.742,93
Vigilância Epidemiológica	55.000,00	81.500,00	16.117,26	61.389,46	15.933,91	54.241,77	0,46	66,55	27.258,23
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.926.000,00	5.188.000,00	949.515,37	3.111.544,66	1.019.331,02	2.829.144,16	23,84	54,53	2.358.855,84
Alimentação e Nutrição	120.000,00	120.000,00	16.066,22	71.850,53	23.426,62	70.444,59	0,59	58,70	49.555,41
Ensino Fundamental	4.210.000,00	4.419.000,00	861.541,15	2.739.246,51	923.727,07	2.481.946,65	20,91	56,17	1.937.053,35
Educação Infantil	518.000,00	551.000,00	68.616,41	276.397,83	66.385,74	265.203,13	2,23	48,13	285.796,87
Educação de Jovens e Adultos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	2.500,00	7.500,00	0,06	37,50	12.500,00
Educação Especial	78.000,00	78.000,00	3.291,59	4.049,79	3.291,59	4.049,79	0,03	5,19	73.950,21
CULTURA	109.000,00	78.000,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,01	0,90	77.300,00
Assistência Comunitária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Difusão Cultural	105.000,00	74.000,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,01	0,95	73.300,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.550.000,00	3.220.490,00	180.436,69	476.182,19	205.118,21	476.182,19	4,01	14,79	2.744.307,81
Serviços Urbanos	450.000,00	720.490,00	180.436,69	476.182,19	205.118,21	476.182,19	4,01	66,09	244.307,81
Preservação e Conservação Ambiental	1.100.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
HABITAÇÃO	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Habitação Urbana	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SANEAMENTO	1.579.000,00	3.616.350,00	152.298,14	1.095.648,51	190.821,17	1.059.382,68	8,93	29,29	2.556.967,32
Saneamento Básico Rural	1.100.000,00	1.070.000,00	0,00	28.291,66	0,00	28.291,66	0,24	2,64	1.041.708,34
Saneamento Básico Urbano	479.000,00	2.546.350,00	152.298,14	1.067.356,85	190.821,17	1.031.091,02	8,69	40,49	1.515.258,98
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Mineração	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	564.000,00	1.072.600,00	47.645,45	203.262,47	56.114,50	187.527,36	1,58	17,48	885.072,64
Administração Geral	454.000,00	352.600,00	47.645,45	188.762,47	49.114,50	173.027,36	1,46	49,07	179.572,64
Promoção da Produção Vegetal	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Promoção da Produção Animal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Abastecimento	100.000,00	500.000,00	0,00	14.500,00	7.000,00	14.500,00	0,12	2,90	485.500,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Administração Geral	30.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	3.614.115,00	4.457.815,00	541.957,06	1.717.037,35	544.695,38	1.476.756,50	12,44	33,13	2.981.058,50
Transporte Rodoviário	3.614.115,00	4.457.815,00	541.957,06	1.717.037,35	544.695,38	1.476.756,50	12,44	33,13	2.981.058,50
DESPORTO E LAZER	280.000,00	129.200,00	10.565,22	42.455,85	8.133,30	35.622,79	0,30	27,57	93.577,21
Desporto Comunitário	280.000,00	129.200,00	10.565,22	42.455,85	8.133,30	35.622,79	0,30	27,57	93.577,21
ENCARGOS ESPECIAIS	224.320,00	224.320,00	20.829,87	119.629,78	33.158,75	119.610,61	1,01	53,32	104.709,39
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	224.320,00	224.320,00	20.829,87	119.629,78	33.158,75	119.610,61	1,01	53,32	104.709,39
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 20/10/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.432.000,00	28.467.000,00	3.396.460,23	13.039.274,10	3.783.302,03	11.869.534,49	100	41,6958	16.597.465,51

FONTE:

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 20/10/08

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Set/07	Out/07	Nov/07	Dez/07	Jan/08	Fev/08	Mai/08	Abr/08	Mai/08	Jun/08	Jul/08	Ago/08		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.260.297,36	1.721.524,90	1.409.740,64	1.682.904,22	1.867.128,03	1.725.968,72	1.546.906,98	1.745.406,28	1.793.622,72	1.589.628,92	1.888.078,61	1.715.317,04	19.947.024,41	18.046.100,00
Receitas Tributárias	36.767,66	113.612,39	62.378,99	47.797,35	47.801,13	103.713,39	55.084,77	100.230,64	48.496,08	36.626,38	77.734,59	24.297,66	753.640,90	370.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	977,09	869,20	635,29	1.900,01	1.702,00	309,88	5.807,46	23.419,46	0,00	0,00	0,00	0,00	36.610,37	0,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	7.664,20	36.734,08	24.943,31	15.442,00	3.670,60	3.568,00	22.737,10	43.365,14	0,00	0,00	0,00	0,00	157.134,43	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	11.181,16	58.980,37	9.441,36	18.761,95	30.360,34	85.551,40	12.392,22	14.049,90	14.324,15	13.231,10	17.160,17	11.408,73	286.632,85	200.000,00
Outras Receitas Tributárias	15.945,11	18.038,74	27.369,03	11.693,39	12.078,19	14.254,11	14.148,00	19.406,15	34.171,91	23.395,28	60.574,41	12.888,93	263.863,25	170.000,00
Receitas de Contribuições	24.063,90	7.592,07	26.433,46	19.225,07	80.593,35	28.815,04	27.852,58	27.791,19	26.711,54	17.576,78	18.521,91	16.639,40	322.206,29	320.000,00
Receita Patrimonial	34.010,51	34.699,17	30.338,65	43.234,97	79.957,38	34.962,93	34.103,81	39.014,97	40.793,36	41.787,59	88.206,98	58.886,03	560.096,35	486.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	50.599,66	51.465,69	48.817,30	46.999,46	33.917,40	165.349,20	38.512,04	39.123,25	44.814,96	40.690,24	37.699,01	40.621,19	638.597,40	600.000,00
Transferências Correntes	1.093.204,79	1.499.909,96	1.227.448,27	1.491.447,25	1.596.269,76	1.370.622,75	1.360.299,68	1.513.195,69	1.591.513,45	1.409.212,12	1.536.221,25	1.545.965,07	17.224.372,04	15.993.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	433.236,29	409.909,07	480.609,81	709.435,44	609.807,37	670.342,19	628.696,28	612.815,84	644.782,95	555.901,76	503.579,30	615.110,53	6.774.216,82	6.000.000,00
Cota Parte do ICMS	361.909,40	416.641,93	410.855,24	405.882,00	458.348,23	362.830,82	372.771,25	367.544,05	415.622,92	392.334,29	439.302,53	408.315,12	4.814.257,78	4.500.000,00
Cota Parte do IPVA	5.846,20	6.483,79	4.714,54	3.531,49	7.488,40	18.066,36	10.106,53	22.650,80	26.069,99	19.953,20	12.220,47	19.487,86	156.629,33	170.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	129.626,67	136.772,10	144.064,59	-64.846,76	189.913,77	177.665,15	176.421,74	172.508,20	210.111,71	205.345,26	153.640,48	228.793,55	1.838.816,46	1.800.000,00
Outras Transferências Correntes	162.795,23	529.084,07	187.204,09	437.445,08	349.711,99	141.728,24	262.313,88	337.638,10	295.025,88	235.677,61	427.578,47	274.258,01	3.640.451,65	3.513.000,00
Outras Receitas Correntes	22.560,93	14.264,62	14.323,97	34.200,12	29.599,01	22.496,41	40.654,10	26.089,54	41.193,36	43.735,81	130.195,89	28.937,69	448.211,43	287.100,00
DEDUÇÕES (II)	157.039,00	152.227,61	176.054,78	195.894,79	276.803,24	216.577,04	195.114,12	210.605,54	223.945,15	193.491,72	191.778,12	207.467,34	2.397.988,45	2.244.650,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	24.063,90	7.592,07	26.433,46	19.225,07	80.593,35	28.815,04	27.852,58	27.791,19	26.711,54	17.576,78	18.521,91	16.639,40	322.206,29	320.000,00
Servidor	24.063,90	7.592,07	26.433,46	19.225,07	80.593,35	28.815,04	27.852,58	27.791,19	26.711,54	17.576,78	18.521,91	16.639,40	322.206,29	320.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	132.975,10	144.645,54	149.621,32	176.669,72	196.209,89	187.762,00	168.281,54	182.814,35	197.233,61	175.914,94	173.256,21	190.827,94	2.075.782,16	1.924.650,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.103.258,36	1.569.297,29	1.233.685,86	1.487.019,45	1.590.324,79	1.509.391,68	1.351.792,86	1.534.800,74	1.569.677,67	1.396.137,20	1.696.300,49	1.507.849,70	17.549.035,96	15.801.450,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE POXORÉO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 20/10/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	40.549,94	0,00	3.822,83	36.727,11	804.501,65	0,00	730.345,36	74.156,29
EXECUTIVO	0,00	40.549,94	0,00	3.822,83	36.727,11	804.501,65	0,00	730.345,36	74.156,29
Administração Direta	0,00	40.549,94	0,00	3.822,83	36.727,11	804.501,65	0,00	730.345,36	74.156,29
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.240,80	0,00	0,00	1.240,80	221.920,40	0,00	213.522,81	8.397,59
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	39.309,14	0,00	3.822,83	35.486,31	383.868,27	0,00	346.927,07	36.941,20
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.712,98	0,00	169.895,48	28.817,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	40.549,94	0,00	3.822,83	36.727,11	804.501,65	0,00	730.345,36	74.156,29

FONTE:

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 7.13 - 20/10/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	768.100,00	164.997,26	630.138,58	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	768.100,00	164.997,26	630.138,58	0,00
Receita de Contribuições	0,00	320.000,00	35.561,31	244.901,79	0,00
Pessoal Civil	0,00	320.000,00	35.561,31	244.901,79	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	320.000,00	35.561,31	244.901,79	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	346.000,00	109.327,99	305.255,15	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	346.000,00	109.327,99	305.255,15	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	102.100,00	20.107,96	79.981,64	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	581.900,00	67.151,10	453.060,05	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	1.350.000,00	232.148,36	1.083.198,63	0,00

DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	893.780,00	893.780,00	84.256,08	324.089,38	263.535,37
ADMINISTRAÇÃO	103.780,00	103.780,00	10.376,36	59.839,75	50.994,28
Despesas Correntes	100.780,00	100.780,00	10.376,36	59.839,75	49.266,28
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	1.728,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	790.000,00	790.000,00	73.879,72	264.249,63	212.541,09
Pessoal Civil	790.000,00	790.000,00	73.879,72	264.249,63	212.541,09
Aposentadorias	400.000,00	400.000,00	37.100,49	131.733,40	99.712,88
Pensões	200.000,00	200.000,00	16.599,31	66.361,91	64.454,94
Outros Benefícios Previdenciários	190.000,00	190.000,00	20.179,92	66.154,32	48.373,27
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	456.220,00	456.220,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	1.350.000,00	1.350.000,00	84.256,08	324.089,38	263.535,37
RESULTADO PREV. (X)=(V-IX)	-1.350.000,00	0,00	147.892,28	759.109,25	-263.535,37

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	3º BIM/2008	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2007	2008
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	84.325,07	89.558,46	82.092,87
Investimentos	3.273.527,05	3.572.961,37	4.381.501,63

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
RECEITAS CORRENTES	0,00	581.900,00	67.151,10	453.060,05	0,00
Receita de Contribuições	0,00	581.900,00	67.151,10	453.060,05	0,00
Pessoal Civil	0,00	581.900,00	67.151,10	453.060,05	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	581.900,00	67.151,10	453.060,05	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE POXORÉO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 7.13 - 20/10/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	581.900,00	67.151,10	453.060,05	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE POXORÉO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 20/10/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 30 Jun 2008 (b)	Em 31 Ago 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.839.155,00	2.546.517,87	2.486.267,85
DEDUÇÕES (II)	4.960.124,07	6.574.591,53	8.589.870,56
Ativo Disponível	5.000.674,01	6.611.318,64	8.626.597,67
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	40.549,94	36.727,11	36.727,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.120.969,07	-4.028.073,66	-6.103.602,71
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.185.262,98	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-4.306.232,05	-4.028.073,66	-6.103.602,71

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago 2008 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-2.075.529,05	-1.797.370,66

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 30 Jun 2008 (b)	Em 31 Ago 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	3.662.519,83	4.319.889,77	4.463.594,50
Ativo Disponível	3.662.519,83	4.319.889,77	4.463.594,50
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 20/10/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.191.691,00	3.165.358,19	12.459.722,77	10.780.059,10
Receita Tributária	370.000,00	102.032,24	493.984,61	517.397,70
IPTU	0,00	0,00	31.238,78	61.404,24
ISS	200.000,00	28.568,90	198.468,01	144.125,93
ITBI	0,00	0,00	73.350,84	146.042,62
IRRF	170.000,00	73.463,34	149.203,00	97.477,43
Taxas	0,00	0,00	41.723,98	68.347,48
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	901.900,00	102.712,41	697.961,84	0,00
Receita Previdenciária	901.900,00	102.712,41	697.961,84	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	0,00	3.721,18	212,62
Receita Patrimonial	486.000,00	147.193,01	417.813,05	88.378,49
(-) Aplicações Financeiras	481.000,00	147.193,01	414.091,87	88.165,87
Transferências Correntes	14.027.691,00	2.723.190,77	10.460.468,06	9.717.611,14
FPM	4.900.200,00	913.634,06	3.871.996,36	3.024.173,76
ICMS	3.675.150,00	693.677,87	2.636.794,05	2.277.322,27
Outras Transferências Correntes	5.452.341,00	1.115.878,84	3.951.677,65	4.416.115,11
Demais Receitas Correntes	887.100,00	237.422,77	803.587,08	544.837,64
Dívida Ativa	142.000,00	29.996,45	123.950,88	81.265,99
Receitas Correntes Diversas	745.100,00	207.426,32	679.636,20	463.571,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.129.309,00	2.349.280,00	3.457.112,88	1.762.111,72
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	40.000,00	0,00	214.723,77	0,00
Transferências de Capital	5.089.309,00	2.349.280,00	3.242.389,11	1.762.111,72
Convênios	5.089.309,00	2.349.280,00	3.242.389,11	1.762.111,72
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.089.309,00	2.349.280,00	3.242.389,11	1.762.111,72
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.281.000,00	5.514.638,19	15.702.111,88	12.542.170,82

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.811.690,00	3.349.551,15	10.237.133,72	8.607.277,56
Pessoal e Encargos Sociais	7.743.375,00	1.479.132,64	4.846.951,16	4.219.213,02
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.058.315,00	1.870.418,51	5.390.182,56	4.388.064,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.801.690,00	3.349.551,15	10.237.133,72	8.607.277,56
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.099.090,00	433.747,88	1.644.805,16	342.032,99
Investimentos	10.813.590,00	373.497,86	1.443.591,88	173.871,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	285.500,00	60.250,02	201.213,28	168.161,87
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.813.590,00	373.497,86	1.443.591,88	173.871,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	456.220,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	28.171.500,00	3.723.049,01	11.680.725,60	8.781.148,68
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-6.890.500,00	1.791.589,18	4.021.386,28	3.761.022,14
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 20/10/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	11.375.000,00	11.035.000,00	2.053.964,12	8.518.874,84	77,2
Receitas de Impostos	645.000,00	305.000,00	52.482,87	402.678,59	132,03
Impostos	540.000,00	200.000,00	28.568,90	303.057,63	151,53
Dívida Ativa dos Impostos	105.000,00	105.000,00	23.913,97	99.620,96	94,88
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.730.000,00	10.730.000,00	2.001.481,25	8.116.196,25	75,64
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.900.200,00	4.900.200,00	913.634,06	3.871.996,36	79,02
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	0,00	0,00	0,00	945,28	0
Cota-Parte ICMS	3.675.150,00	3.675.150,00	693.677,87	2.636.794,05	71,75
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	52.002,00	52.002,00	3.003,56	16.226,12	31,2
Cota-Parte IPVA	147.339,00	147.339,00	27.481,61	118.353,96	80,33
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.955.309,00	1.955.309,00	363.684,15	1.471.880,48	75,28
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.032.000,00	1.932.000,00	400.238,02	1.592.166,14	82,41
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.800.000,00	1.800.000,00	382.334,03	1.494.299,86	83,02
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.800.000,00	1.800.000,00	382.334,03	1.494.299,86	83,02
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	232.000,00	132.000,00	17.903,99	97.866,28	74,14
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	11.451.691,00	11.011.691,00	2.090.517,99	8.639.160,50	78,45

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.631.000,00	3.746.100,00	614.090,08	1.837.844,96	49,06
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	2.915.000,00	2.977.100,00	518.486,13	1.490.647,45	50,07
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	518.000,00	551.000,00	66.385,74	265.203,13	48,13
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	198.000,00	218.000,00	29.218,21	81.994,38	37,61
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	1.295.000,00	1.441.900,00	405.240,94	991.299,20	68,75
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	0,00	918.500,00	311.014,23	647.283,19	70,47
Outras Despesas no Ensino Básico	1.295.000,00	523.400,00	94.226,71	344.016,01	65,73
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	4.926.000,00	5.188.000,00	1.019.331,02	2.829.144,16	54,53

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

22.419,38

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	22.419,38
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	22.419,38

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) 2.806.724,78

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	32,95
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	43,32

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2007	Jan a Ago 2008
		0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 20/10/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008 (f)	% (f/e)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	120.000,00	120.000,00	23.426,62	70.444,59	58,7
ENSINO FUNDAMENTAL	4.210.000,00	4.419.000,00	923.727,07	2.481.946,65	56,17
EDUCAÇÃO INFANTIL	518.000,00	551.000,00	66.385,74	265.203,13	48,13
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	20.000,00	2.500,00	7.500,00	37,5
EDUCAÇÃO ESPECIAL	78.000,00	78.000,00	3.291,59	4.049,79	5,19
TOTAL DAS DESPESAS	4.926.000,00	5.188.000,00	1.019.331,02	2.829.144,16	54,53

FONTE:

Prefeitura Municipal de Paranatinga

Cancelamento - Edital de Licitação - Carta Convite nº 020/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, torna público o CANCELAMENTO da publicação do Edital de Licitação - Carta Convite nº 020/2008, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação de vias urbanas utilizando TSD no Município de Paranatinga, por interesse da Administração.

Cancelamento - Edital de Licitação - Carta Convite nº 027/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, torna público o CANCELAMENTO da publicação do Edital de Licitação - Carta Convite nº 027/2008, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto contratação de empresa para execução de obra de iluminação pública da Avenida 15 de Novembro - 1ª parte no Município de Paranatinga, por interesse da Administração.

Cancelamento - Edital de Licitação - Carta Convite nº 028/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, torna público o CANCELAMENTO da publicação do Edital de Licitação - Carta Convite nº 028/2008, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto contratação de banda regional para animação do I concurso de quadrilha, integração cultural e gastronomia de 2008 no Município de Paranatinga, por interesse da Administração

Cancelamento - Edital de Licitação - Carta Convite nº 029/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, torna público o CANCELAMENTO da publicação do Edital de Licitação - Carta Convite nº 029/2008, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto locação de: palco coberto, sonorização, iluminação, banheiros químicos, cadeiras, tendas piramidais, gerador de energia, para o I concurso de quadrilha, integração cultural e gastronomia de 2008 no Município de Paranatinga, por interesse da Administração

Prefeitura Municipal de Rio Branco

PORTARIA N.º 14/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício pensão por morte a Sra. **Maria das Graças Ferreira**, em decorrência do falecimento do Sr. **Sebastião Ferreira Filho**.”

O **Secretário de Administração de Rio Branco, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com Art. 29, inciso II da Lei Municipal n. 396, de 04 de janeiro de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 160 da Lei Municipal n. 295/2001, que dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Tabela de Salários do Decreto n. 007/2008, que concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento do Sr. **Sebastião Ferreira Filho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 083.348, SSP/MT e CPF n. 858.960.201-04, efetivo no cargo de Vigilante, nível II, classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais, em favor da Sra. **Maria das Graças Ferreira**, cônjuge do “*de cujus*”, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREVIRB, n.º **2008.07.0003P**, a partir de **30/07/2008**, data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rio Branco/MT, 24 de Outubro de 2008.

LUIZ CARLOS
Secretário de Administração

Homologo:

Antônio Milanezi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Afonso

PORTARIA Nº. 071

SÚMULA: EXONERA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, O REGIME JURÍDICO ÚNICO E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **AMADA FERREIRA MARTINS**, portadora do RG sob o nº. 931 626 - SSP/MT, e CPF/MF 535.277.551-87,

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - A exoneração se dá a pedido da conselheira, de acordo com a lei, e não haverá prejuízos para as partes.

Parágrafo único – Os direitos decorrentes com a presente exoneração, se houverem, correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO – 20.10-2008.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

PORTARIA Nº 072

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SISTEMA GEO-OBRA/TCE-MT, DE INTERESSE PÚBLICO.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS,

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, O REGIME JURÍDICO ÚNICO E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º - Fica designado o Sr. **FAGNER MOREIRA DA CUNHA**, RG 1768252-5 - SSP/MT, CPF/MF 020.651.601-01, concursado e empossado no cargo público de Agente Administrativo, para responder pela Coordenação das Atividades relacionadas ao Sistema Geo-Obras/TCE-MT, em cumprimento à Resolução Normativa n. 06/2008 de 08 de julho de 2008.

Art. 2º - O designado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe conferir as determinações a que estiverem subordinadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO – 20-10-2008.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2008

LRF Cidadeão 7.13 - 22/10/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.409.274,33
Pessoal Ativo	4.286.774,82
Pessoal Inativo e Pensionista	122.499,51
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	122.499,51
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	122.499,51
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	4.286.774,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.779.075,22
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	39,77
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	5.820.700,62
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <-%>	5.529.665,59

* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a AGOSTO/2008

LRF Cidadeão 7.13 - 22/10/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestações posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)*	-	1.117.057,11	1.025.510,18	-
Ativo Disponível	0,00	1.117.057,11	1.225.053,79	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	199.543,61	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	5.108.835,42	10.779.075,22	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 22/10/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	570.708,06	0,00	371.164,45	199.543,61	112.929,32	0,00	27.877,17	65.052,15
EXECUTIVO	0,00	570.708,06	0,00	371.164,45	199.543,61	112.929,32	0,00	27.877,17	65.052,15
Administração Direta	0,00	570.708,06	0,00	371.164,45	199.543,61	112.929,32	0,00	27.877,17	65.052,15
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.521,66	0,00	395,23	3.126,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	543.039,35	0,00	359.713,79	183.325,56	31.490,80	0,00	0,00	31.490,80
Investimentos	0,00	24.147,05	0,00	11.055,43	13.091,62	81.438,52	0,00	27.877,17	53.561,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	570.708,06	0,00	371.164,45	199.543,61	112.929,32	0,00	27.877,17	65.052,15

FONTE:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 22/10/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.408.260,00	2.739.596,93	10.877.967,54	0,00
Receita Tributária	1.868.530,00	332.581,83	1.332.029,88	0,00
IPTU	85.253,00	4.581,29	21.776,07	0,00
ISS	1.200.000,00	249.414,72	956.315,95	0,00
ITBI	213.133,00	58.904,88	247.003,02	0,00
IRRF	200.000,00	237,42	22.982,43	0,00
Taxas	169.079,00	19.443,52	83.952,41	0,00
Contribuição de Melhoria	1.065,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.281.072,00	15.403,66	163.113,92	0,00
Receita Previdenciária	1.121.072,00	15.403,66	162.734,96	0,00
Outras Contribuições	160.000,00	0,00	378,96	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.065,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	51.065,00	12.911,92	42.499,65	0,00
(-) Aplicações Financeiras	50.000,00	12.911,92	42.499,65	0,00
Transferências Correntes	9.929.111,00	2.283.258,77	9.170.943,75	0,00
FPM	3.872.963,00	913.634,06	3.872.055,28	0,00
ICMS	1.871.207,00	432.256,56	1.622.165,06	0,00
Outras Transferências Correntes	4.184.941,00	937.368,15	3.676.723,41	0,00
Demais Receitas Correntes	328.482,00	108.352,67	211.879,99	0,00
Dívida Ativa	50.350,00	10.057,43	31.153,45	0,00
Receitas Correntes Diversas	278.132,00	98.295,24	180.726,54	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.958.420,00	35.551,25	526.246,32	0,00
Operações de Crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.896.420,00	35.551,25	526.246,32	0,00
Convênios	2.393.070,00	35.551,25	526.246,32	0,00
Outras Transferências de Capital	503.350,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.896.420,00	35.551,25	526.246,32	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	16.304.680,00	2.775.148,18	11.404.213,86	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.232.670,75	2.963.001,81	11.059.802,26	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.140.605,76	1.289.372,43	4.667.407,05	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.092.064,99	1.673.629,38	6.392.395,21	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	21.232.670,75	2.963.001,81	11.059.802,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.828.566,56	309.847,17	746.473,64	0,00
Investimentos	2.686.003,36	290.265,71	694.428,11	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	142.563,20	19.581,46	52.045,53	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.686.003,36	290.265,71	694.428,11	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	80.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	23.998.674,11	3.253.267,52	11.754.230,37	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-7.693.994,11	-478.119,34	-350.016,51	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 22/10/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	8.936.258,00	8.936.258,00	2.033.407,59	8.186.440,14	91,61
Receitas de Impostos	1.550.868,00	1.550.868,00	322.958,32	1.256.248,49	81
Impostos	1.498.386,00	1.498.386,00	312.900,89	1.225.095,04	81,76
Dívida Ativa dos Impostos	50.350,00	50.350,00	10.057,43	31.153,45	61,87
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	2.132,00	2.132,00	0,00	0,00	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.385.390,00	7.385.390,00	1.710.449,27	6.930.191,65	93,84
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.872.963,00	3.872.963,00	913.634,06	3.872.055,28	99,98
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	26.134,00	26.134,00	3.606,16	14.424,65	55,19
Cota-Parte ICMS	1.871.207,00	1.871.207,00	432.256,56	1.622.165,06	86,69
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	138.672,00	138.672,00	17.946,45	42.402,12	30,58
Cota-Parte IPVA	158.847,24	138.672,00	33.552,37	122.490,57	88,33
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.317.566,76	1.337.742,00	309.453,67	1.256.653,97	93,94
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.345.000,00	185.000,00	326.123,82	1.465.185,46	791,99
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.160.000,00	0,00	299.545,30	1.207.585,27	0
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.160.000,00	0,00	299.545,30	1.207.585,27	0
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	185.000,00	185.000,00	26.578,52	257.600,19	139,24
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	9.963.691,24	7.783.516,00	2.050.077,74	8.394.971,63	107,86

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.039.549,50	2.649.903,68	296.230,56	1.219.347,05	46,01
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	946.871,50	1.274.241,50	83.357,58	515.511,11	40,46
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	231.416,50	278.232,00	19.067,22	115.233,25	41,42
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	861.261,50	1.097.430,18	193.805,76	588.602,69	53,63
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.170.000,00	2.752.820,00	289.563,51	1.011.294,72	36,74
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.296.000,00	1.648.220,00	213.472,53	598.768,49	36,33
Outras Despesas no Ensino Básico	874.000,00	1.104.600,00	76.090,98	412.526,23	37,35
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	4.209.549,50	5.402.723,68	585.794,07	2.230.641,77	41,29

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)	49.068,70
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	2.230.641,77	

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE «25%» DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	27,25
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	49,58

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2007	Jan a Ago 2008
	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 22/10/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	708.760,00	864.928,68	172.184,35	519.917,91	60,11
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	314.400,00	344.400,00	5.000,00	32.600,00	9,47
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	25.000,00	75.000,00	15.524,74	34.988,11	46,65
ENSINO FUNDAMENTAL	1.871.771,50	2.791.961,50	372.921,09	1.461.614,77	52,35
ENSINO MÉDIO	201.901,50	201.901,50	1.096,67	1.096,67	0,54
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.077.716,50	1.124.532,00	19.067,22	180.424,31	16,04
TOTAL DAS DESPESAS	4.199.549,50	5.402.723,68	585.794,07	2.230.641,77	41,29

FONTE:

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 10/11/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 35/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Aq. De Materiais Ornamentais para a Praça da Matriz e Avenida São Paulo". O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 as 13 h. JOÃO CLARET DONADEL.

Prefeitura Municipal de Tabaporã

DECRETO Nº. 1.794/2008

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Tabaporã, e dá outras providências.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, **Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais de Tabaporã/MT no dia **27 de outubro de 2008**, devido anteceder ao "*Dia do Servidor Público Municipal*".

Artigo 2º - O disposto no artigo 1º, não se aplica aos plantões necessários às atividades essenciais à população.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, em 24 de outubro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA N.º 387/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei e, nos termos da Lei Municipal n.º 218/99,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar com fulcro no artigo 137, da Lei Municipal nº 218 de 29/11/1999 a instauração de Sindicância, contra o Servidor **THIAGO MOACIR DIAS GUERRA SEMENSATO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG. 975.066 SSP/MT, inscrito no CPF. Sob o nº 994.162.121-72, em estágio probatório no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, cadastrado no RH sob matrícula n.º 1.114, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar infrações ao artigo 112 incisos I "**Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato**"; e XVIII "**Exercer qualquer atividade que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função, e com o horário de trabalho**", constantes na Lei 218/1999, conforme denúncias registradas no Ofício n.º 023/08, expedidos pelos vereadores José Carlos Cardoso – PPS; Gercino Gomes – PT; Juarez Praxedes – PT e Márcio Sparvolli- PT, devendo a sindicância ser finalizada dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua instauração.

Artigo 2º - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: **DIOGO HENRIQUE GIROTO** – Técnico em Zootecnia, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, **TIAGO APARECIDO MAGALHÃES GOMES** – Agente de Saúde Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e **JULIANO DA SILVA CABRAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para sobre a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão, terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração de diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 24 de outubro 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 08/2008.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº 196/2008, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo Processo 63/2008 na Modalidade Pregão Presencial 08/2008, tendo como objeto: Contratação de serviços técnicos especializados (Profissional de nível superior, com graduação em agronomia e/ou engenharia florestal), para exercer atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural em atividades Florestais aos agricultores familiares do município de Terra Nova do Norte no Projeto "ATER 2006- Uma Nova Floresta em Terra Nova, tendo como vencedor do certame as pessoas física: Sr.Anderson Casagrande.

Terra Nova do Norte - MT, 24 de outubro 2008.

Elizangela de O. A. dos Santos
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

PORTARIA N º 022/2008.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte ao Sr. **EUZEBIO MARCELO DO ESPÍRITO SANTO.**"

O **Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008.07.0014 e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, § 7º, II, e § 8º da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 224, artigo 225, § 1º, artigo 227 da Lei nº 1164/91, artigo 7º, I, artigo 24, I e artigo 25, I, da Lei nº 2.719/04

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte Vitalícia ao Sr. Euzébio Marcelo do Espírito Santo, viúvo, portador da cédula de identidade nº 330.780 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 021.899.411-72, , ex-cônjuge da ex-servidora Ocidia de Figueiredo Espírito Santo, Aposentada por Tempo de Contribuição, considerando os efeitos desta conforme disposto no inciso I do artigo 25 da Lei nº 2.719/04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 22 de setembro de 2008.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

Homologo:

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º 023/2008.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Srª **ADILES MARIA DE MAGALHÃES.**"

O **Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008.04.0006 e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, artigo 76, Parágrafo único e artigo 195, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.164/91, artigo 12, inciso III, alínea "a", da Lei nº 2.719/04

Resolve:

Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Srª Adiles Maria de Magalhães, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 434.406 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 314.118.431-34, efetiva no cargo de Professora I a IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 22 de setembro de 2008.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

Homologo:

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º 024/2008.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Invalidez a Srª **CLEUZA GONÇALVES ALMEIDA.**"

O **Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008.04.0005 e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 87, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande – MT, artigo 195, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 1.164/91, artigo 12, inciso I, aliena "a" e artigo 14 da Lei Municipal nº 2.719/04 e da Lei Municipal nº 2.648/04 **Resolve:**

Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Srª Cleuza Gonçalves de Almeida, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 701.045 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 763.242.061-49, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Fundação de Saúde de Várzea Grande, a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 22 de setembro de 2008.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

Homologo:

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º 025/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Srª **JULIA ROSSINI SCHRANK.**”

O Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008.04.0009 e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, artigo 76, Parágrafo único e artigo 195, inciso III, alínea “a”, da Lei n.º 1.164/91, artigo 12, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 2.719/04

Resolve:

Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Srª Julia Rossini Schrank, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 2.137.077 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 368.268.479-49, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Pronto Socorro Municipal, a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 03 de outubro de 2008.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

Homologo:

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º 026/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte a Srª **ENEDINA MARIA DE ARRUDA BULHÕES.**”

O Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008.07.0017 e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 224, artigo 225, § 1º e artigo 227 da Lei nº 1164/91, artigo 7º, I, artigo 24, I e artigo 25, I, da Lei nº 2.719/04

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte Vitalícia a Srª Enedina Maria de Arruda Bulhões, portadora da cédula de identidade nº 1251729-1 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 868.272.001-91, cônjuge do ex-servidor Manoel Firmo de Bulhões, aposentado por tempo de contribuição, considerando os efeitos desta conforme disposto no inciso I do artigo 25 da Lei nº 2.719/04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 03 de outubro de 2008.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

Homologo:

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º 027/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Invalidez a Srª **AMARA CAROLINA MOTA ALBUQUERQUE REGO PEREIRA LEITE.**”

O Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008.04.0004 e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 87, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande – MT, artigo 76 e 195, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 1.164/91, artigo 12, inciso I, aliena “a” e artigo 14 da Lei Municipal nº 2.719/04 e da Lei Municipal nº 2.648/04

Resolve:

Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Srª Amara Carolina Mota Albuquerque Rego Pereira Leite, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 906.380 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 2555.845.704-78, efetiva no cargo de Professora I a IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 22 de setembro de 2008.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

Homologo:

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º 029/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Srª **Miguelina Jorgina.**”

O Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008.04.0002 e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 87, inciso III, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município, artigo 76, Parágrafo único e artigo 195, inciso III, alínea “a”, da Lei n.º 1.164/91, artigo 12, inciso III, alínea “a” da Lei nº 2.719/04 Resolve:

Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Srª Miguelina Jorgina, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 0000124-4 SJ/MT e inscrita no CPF sob o nº 181.691.711-72, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Pronto Socorro Municipal - Fusvag, a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria retifica a Portaria nº 006/2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 03 de outubro de 2008.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

Homologo:

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º 032/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade ao Sr. **MARIO FLORENTINO DA SILVA.**”

O Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2008.02.0005 e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional 41/2003, art. 87, inciso III, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, artigos 76 e 195, inciso III, alínea “d” da Lei Municipal nº 1.164/1991 (Estatuto do Servidor Público), artigo 12, inciso III, alínea “b” da Lei nº 2.719/2004, que rege a previdência municipal e da Lei Municipal nº 2.648/2004, que dispõe sobre a concessão de aumento salarial

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade o Sr. Mario Florentino da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 461.319 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 209.305.931-20, efetivo no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data até posterior deliberação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 08 de outubro de 2008.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

Homologo:

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº. 39/2008

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 27 de outubro (Segunda-feira) de 2008, e dá outras providências”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal o dia 27 (vinte e sete) de outubro do corrente ano.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais (manutenção e limpeza pública, segurança e saúde) na forma de Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto de Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 22 de outubro de 2008.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

DECRETO n°40/2008

“Dispõe sobre a declaração de hospitalidade oficial do Governador do Rotary Club – Distrito 4440 Brasil, e dá outras providências.”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no período compreendido entre os dias 27/10/2008 á 03/11/2008, o Srº Domingos Aparecido Marques, Governador 2008/2009, distrito 4440 Brasil, do Rotary Club.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 22 de outubro de 2008.

MURILO DOMIGOS

Prefeito Municipal

ATO N º 048/2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no Processo nº 2007.02.0010, em trâmite junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE**, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso II, Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 76 e 195, inciso II, da Lei Municipal nº 1.164/91 (Estatuto do Servidor Público), artigo 12, inciso II da Lei Municipal nº 2.719/04, **APOSENTAR COMPULSORIAMENTE** o Sr. **EMILIANO LAURO DE CAMPOS**, nascido em 30 de junho de 1936, portador da cédula de identidade RG nº. 004.865 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 068.633.021-87, filho de Francisco Lauro de Campos e Sofia de Campos Curado, no cargo de Agente de Manutenção e Segurança, admitido ao teor do Ato nº. 202/2002, lotado na EMEB Julio Correa, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2006.

Este Ato retifica o Ato nº 057/07 e ato 041/2008.

Várzea Grande, 03 de outubro de 2008.

MURILO DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DIRETOR EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 065/2008

Contrato Aditado: 001/2008

Contratada: Terezinha Aparecida da Silva ME.

Objeto: Prorrogação de Contrato Por Igual e Sucessivo Período.

Prazo: 20/10/2008 À 20/08/2009

Valor: R\$ 14.900,00

Fundamentação Lega: Art. 57, Inciso II, Parágrafo IV da Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 20/10/2008

Jeverson Missias de Oliveira

Diretor Presidente

Associação Mato-grossense dos Municípios

TERMO ADITIVO 001/2008 AO CONTRATO Nº 020/2008

DATA: 13/08/2008

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva aditar o contrato original nas cláusulas Segunda, Quarta, Quinta e Décima Segunda.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios-AMM

CONTRATADA: Sistemas Top Comércio e Serviços LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 18.866,48 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 13/08/2008 A 30/10/2008

JOSE APARECIDO DOS SANTOS

Presidente da AMM

TERMO ADITIVO 002/2008 AO CONTRATO Nº 020/2008.

DATA: 20/10/2008

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Termo Aditivo 001/2008 no prazo final para execução completa dos serviços que passará a ser até o dia 31 de dezembro de 2008.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios-AMM

CONTRATADA: Sistemas Top Comércio e Serviços LTDA

VIGÊNCIA: 30/10/2008 A 31/12/2008

JOSE APARECIDO DOS SANTOS

Presidente da AMM



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fone:(65) 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br